

NÍSIA FLORESTA E EFEITOS DE SENTIDO SOBRE DIREITOS DAS MULHERES E A EDUCAÇÃO FRENTE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA ONU MULHERES

Erika Caroline de Oliveira Cavalcanti¹

RESUMO

Este estudo, que faz parte do desenvolvimento de uma pesquisa maior já realizada, propõe analisar os direitos das mulheres e a educação a partir dos efeitos de sentido do discurso de Nísia Floresta, século XIX, frente às condições de produção do discurso da ONU Mulheres, séculos XX e XXI. Para tanto, utilizamos como aporte teórico-analítico a Análise de Discurso de linha francesa (AD). A materialidade discursiva utilizada são quatro obras de Nísia Floresta e documentos de dois eventos da ONU Mulheres, apresentados e analisados em sequências discursivas. Os resultados apontam, dentre as análises conceituais, além da relevância do tema, a compreensão de funcionamentos discursivos em épocas distintas embora relacionados pela busca da efetivação dos direitos das mulheres nas práticas sociais.

Palavras-chave: Nísia Floresta. ONU Mulheres. Análise do Discurso de linha francesa.

NÍSIA FLORESTA AND EFFECTS OF MEANING ON WOMEN'S RIGHTS AND EDUCATION IN FRONT OF UN WOMEN'S CONDITIONS OF PRODUCTION

ABSTRACT

This study, which is part of the development of a larger research already carried out, proposes to analyze women's rights and education from the meaning effects of Nísia Floresta's speech, 19th century, in front of the conditions of production of UN Women's speech, 20th and 21st centuries. For that, we used as a theoretical-analytical contribution the French line of Speech Analysis (SA). The discursive materiality used are four works by Nísia Floresta and documents from two UN Women events, presented and analyzed in discursive sequences. The results indicate, among the conceptual analyses, in addition to the relevance of the theme, the understanding of discursive functionings in different times although related by the search for the realization of women's rights in social practices.

Keywords: Nísia Floresta. UN Women. French line of Speech Analysis (SA).

Recebido em 01 de setembro de 2023. Aprovado em 17 de janeiro de 2024

¹ Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). erikacaroli@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo sobre direitos das mulheres e educação a partir dos discursos de Nísia Floresta e ONU Mulheres faz parte do desenvolvimento de uma pesquisa maior já realizada. O sujeito discursivo do século XIX, Nísia Floresta, e o discurso institucional da ONU Mulheres são analisados pela temática voltada à educação, por esta ser um direito essencial discutido para emancipação das mulheres desde o início do ideal de direitos através das obras e ações de Floresta, e pelo contínuo debate na ONU Mulheres como meta social mais abrangente.

Nísia Floresta é um marco discursivo por trazer a efervescência sobre direitos das mulheres em um estágio inicial, com primeiros registros, no Brasil e América Latina, cuja temática transpôs para atualidade, aqui representada pelos discursos da ONU Mulheres que faz parte da Organização das Nações Unidas (ONU), órgão mundial, com participação de Estados independentes nos direcionamentos mais específicos sobre os direitos humanos das mulheres.

Como gesto teórico-analítico, utilizamos a Análise de Discurso de linha francesa (AD), em busca de analisar os efeitos de sentido do discurso de Nísia Floresta sobre direitos das mulheres e a educação, frente às condições de produção do discurso da ONU Mulheres sobre o tema.

A materialidade discursiva utilizada são quatro obras de Nísia Floresta e documentos de dois eventos da ONU Mulheres, a saber, respectivamente: Direitos das Mulheres e injustiça dos homens (1832), Conselhos à minha filha (1842), Discurso que às suas educandas dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta (1853), Opúsculo Humanitário (1853); IV Conferência Mundial sobre as Mulheres e a adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) e a 65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a situação das Mulheres (2021).

As obras de Nísia Floresta, elencadas para este estudo, são as produções existentes e representativas da presente temática. Os documentos utilizados da ONU Mulheres foram escolhidos por seu corte temporal, do ano de 1995 em diante, quando os direitos das mulheres foram reconhecidos como direitos humanos e quando ocorreu o primeiro encontro anual após o anúncio da pandemia da Covid-19.

Trata-se, portanto, de uma temática relevante por este viés social e relacionado ao papel da educação, visto que parte do sentido voltado à elevação da pessoa humana pela relação de sentidos existentes entre o período que começou a ser propagado por Nísia Floresta, no Brasil do século XIX, e a formação dos discursos vigentes sobre o tema, pela ONU Mulheres.

Nísia Floresta e a Educação

Em um século de desenvolvimentos, também das ciências, e mobilizações pela constituição de direitos, nasceu a brasileira Dionísia Gonçalves Pinto, em 12 de outubro de 1810, na cidade de “Papari”, no Estado do Rio Grande do Norte (DUARTE, 2010); cidade essa que teve seu nome mudado para “Nísia Floresta”, em 23 de dezembro de 1954, pelo Decreto Lei nº 146, em sua homenagem (BEZERRA; SILVA, 2016).

Dionísia tornou-se uma educadora e autora do século XIX, conhecida por pseudônimos em suas obras dentre os quais, Nísia Floresta Brasileira Augusta ou, simplesmente, Nísia Floresta. O uso de pseudônimos tornou-se presente naquela época devido a voz das mulheres ser solitária e sujeita à execração da sociedade, que as via perpetrada para funções domésticas e como adorno dos maridos.

A escolha por seu pseudônimo faz referência a sua história, pois Nísia é apelido de seu nome Dionísia e Floresta retoma o sítio onde nasceu, tendo acrescentado ainda Brasileira para enaltecer seu nacionalismo e Augusta em homenagem ao seu segundo marido, com quem teve seus filhos (BARIÓN et al., 2017).

De acordo com Barión et al. (2017, p. 1314), Nísia Floresta, “considerada pela

historiografia nacional uma representante do movimento feminista no Brasil, teve expressão, não somente no interior do movimento, mas, sobretudo na seara educacional”, por sua influência como docente e por seus escritos, cuja abordagem não existia nem em registros similares na América Latina (DUARTE, 2010).

Essa distinta personalidade para seu tempo, teve seu primeiro casamento aos 13 anos de idade. Ao abandonar o marido meses depois, retornou à casa de seus pais, passando a viver, a partir daí, fugindo das ameaças do esposo por acusações de abandono do lar e adultério (BARIÓN et al., 2017). Diante desse fato, começaria sua jornada de reconstrução pessoal e intervenção social.

Em 1828, seu pai, um advogado chamado Dionísio Gonçalves Pinto, foi assassinado nas proximidades do Recife. Existem algumas versões para o ocorrido, (ROSA, 2012), (SHARPE-VALADARES, 1989), (LIMA, 2016), que pode ter tido relação direta com os primeiros escritos públicos de Dionísia através de seu pseudônimo.

Possivelmente, o fato resume-se a uma vingança de família influente da região, que se sentiu afrontada com a intervenção do pai de Dionísia contra seus negócios e em favor de alguém menos favorecido em um caso judicial.

Trata-se de um período em que Nísia Floresta morava com sua família em Pernambuco, em 1824, após sua separação, devido a perseguição de seu marido Manuel Alexandre Seabra de Melo. Além disso, a mudança com sua família, o pai português Dionísio, a mãe brasileira Antônia Clara Freire e irmãos, ocorreu, também, por conflitos existentes na região (BARIÓN et al., 2017).

O assassinato de seu pai teria abalado toda a família que antes vivia em constantes tensões sobre o paradeiro de Dionísio, obrigado a deixar tudo em decorrência das perseguições sofridas por advogar pela lei e não por interesses particulares.

Nísia, ao revelar esta parte obscura de sua vida, em um de seus livros “Conselhos a minha filha”, traz a inconformidade com as injustiças lançadas pelas mãos dos homens que constituíam os poderes dirigentes das sociedades e que, além de destruírem sua família, estabeleciam a manutenção da ignorância das mulheres sobre a condição em que vivem, vistas por eles como incapazes e inferiores a eles.

Naquela época, a imprensa que era um meio de disseminar ideais foi palco dos primeiros escritos de Floresta através do jornal “Espelho das Brasileiras”, do francês Adolphe Emille de Bois Garin, em 1831, dedicado às senhoras pernambucanas. Nísia colaborou com trinta números do jornal, discutindo a condição das mulheres e buscando retirá-las de uma posição de inferioridade social por meio da educação, visto que ditos populares incitavam o contrário, afirmando que “o melhor livro é a almofada e o bastidor” (BARIÓN et al., 2017, p. 1319).

Segundo Duarte (2010, p. 16), a iniciativa de Nísia Floresta, divulgada em suas obras, fundamentou o exercício de sua função no magistério na cidade do Recife e em Porto Alegre, quando iniciou essa atividade ainda jovem, além da “proposta filosófica e educacional do colégio que manteve no Rio de Janeiro com o nome de Colégio Augusto”, para meninas, localizado na Rua Direita, hoje Primeiro de Março, onde foi seu primeiro endereço.

O nome da escola revela a homenagem ao seu companheiro, marido de sua escolha, o estudante de Direito, Manuel Augusto de Faria Rocha, com quem uniu-se, provavelmente no mesmo ano da morte de seu pai, em 1828. “Mais tarde, o colégio foi transferido para a Rua D. Manuel, nº 20, com entrada pela Travessa do Paço, nº 23, bem em frente ao Palácio da Justiça” (DUARTE, 2010, p. 16). No colégio Augusto era ofertado, entre o ensino básico da leitura, cálculo e trabalhos manuais, o seguinte programa de estudos:

O ensino do latim, do francês, do italiano e do inglês, bem como respectivas gramáticas e literaturas; o estudo da geografia e da história do país; a prática da educação física; e a limitação do número de alunas por turma como forma de garantir a qualidade do ensino (DUARTE, 2010, p. 17).

[O] programa de estudos incluía disciplinas tais como Latim, Caligrafia, História, Geografia, Religião, Matemática, Português, Francês, Italiano, Inglês, Música, Dança, Piano, Desenho e Costura. Nessa experiência educacional, Nísia Floresta empregou novos métodos de ensino, desconhecidos pelos mestres brasileiros e que, ainda hoje, seriam considerados inovadores e pedagogicamente sólidos (SHARPE-VALADARES, 1989, p. 9, 10).

Diante dessa finalidade, Nísia, que morou “em vários estados brasileiros e, de norte a sul, conheceu a realidade educacional do país, com a qual se dedicou a contribuir”, estava imersa no alvitre do recente Brasil após a independência, em 1822, que atribuiu à instrução pública, ainda com ausência de proposta educacional, especialmente voltada para as mulheres, o compromisso de modernizar a nação (BARIÓN et al., 2017, p.1315,1316). Portanto, o objetivo de Floresta voltava-se:

A transformação da realidade posta com sua produção intelectual, na qual além de denunciar as injustiças impostas às mulheres, antecipou a emancipação feminina pela via do conhecimento, valorizando a educação enquanto meio necessário para a autonomia e valorização da mulher na sociedade. No ano de 1832 começou a carreira no magistério, buscando com a sua prática provar a importância da educação para as mulheres (BARIÓN et al., 2017, p. 1320).

Assim sendo, a figura de Nísia Floresta apresenta-se como a de uma intelectual, determinada a colaborar com o desenvolvimento da educação no país e enaltecer uma nova formação para as mulheres, isso como professora e como uma das primeiras brasileiras proprietárias de um colégio, em meio a escassez de condições, perante a realidade de grande parte das escolas ser “dirigida por mulheres estrangeiras, como mrs. Wilfords, mme. Louise Halbout, mme. Mallet, a baronesa de Geslin, Mrs. Hitchings, mme. Lacombe, mme. Carolina Hoffmann e mme. Tanière” (DUARTE, 2010, p. 16).

Embora a capacidade profissional de Floresta não fosse alvo da imprensa contra ela, seu trabalho era perseguido. Contudo, o objetivo de romper preconceitos e discriminações tornou-se um alvo através da manutenção de seu propósito, que viria a ser expandido através de seus escritos.

Em outras palavras, após estar presente na imprensa desde o assassinato de seu pai, questionando injustiças, Nísia, contemporânea de revoluções nacionalistas no Brasil, viúva de seu segundo marido com apenas 23 anos de idade devido a repentino problema de saúde que acometeu seu esposo, e com a responsabilidade de criar sozinha seus dois filhos ainda pequenos, além de estar com mãe e irmãos que a acompanhavam, deu continuidade ao magistério, utilizando os jornais para o anúncio de matrículas e enfrentando os diversos encaixos.

De acordo com Hahner (2020, p. 57), o primeiro censo nacional de 1872 registrou que “somente 19,8% da população masculina e 11,5% da população feminina sabia ler e escrever” e, mesmo na elite, essa escolaridade era “basicamente projetada para aumentar o valor da moça no mercado matrimonial”, por serem as mulheres consideradas “mantenedoras da base moral” da família, cuja projeção seria efetivada na sociedade. Daí essa importância de alguma instrução que preparasse as meninas e moças para tal encargo, naquele período.

Por esse motivo, Nísia Floresta, em sua luta pela educação escolar para as mulheres e demais direitos não ofertados, acreditava que, no cumprimento das “funções tradicionais, a mulher conseguiria ultrapassar as fronteiras estabelecidas, pois exerceria influência significativa sobre a família, o que acabaria por contribuir para o ‘bem da humanidade’”, no sentido de “alterar a hierarquia de poder presente nas relações entre os sexos”, o que significa

utilizar, como estratégia, a educação dos homens, visando “regenerá-los” quanto aos preconceitos por eles nutridos contra as mulheres (PRADO; FRANCO, 2020, p. 207).

Daí as aparentes ambiguidades de suas ideias, que precisam ser compreendidas como meios de sobrevivência diante das tentativas de mudanças almeçadas. Além das referidas “obrigações naturais” das mulheres, decorrentes das “qualidades naturais” para com a família, conforme elucidações de Nísia, como educadora, ela também lançou, através das disciplinas que lecionou em seu Colégio Augusto, suas ideias de desenvolvimento das capacidades intelectuais de suas alunas, matérias até então reservadas para os homens, o que provocou críticas da sociedade vigente como algo desnecessário para a educação de meninas.

Aquela sociedade criticava a formação das mulheres para atuação em diferentes ofícios, porque defendia a separação de papéis sociais entre homens e mulheres, papel público e privado, respectivamente.

Por esse motivo, enraizado nos discursos da cultura machista da época, além de tentativas “científicas”, como a do italiano Cesare Lombroso, de provar que as mulheres eram inferiores aos homens e não teriam intelecto para tanto, que mulheres como Nísia Floresta, e outras da posteridade até hoje continuam a passar por tais preconceitos.

A postura severa que Nísia Floresta provavelmente passava à sociedade fez com que atitudes machistas transformassem-na em alvo fácil de calúnias, o que resultou na depreciação a sua dignidade nos jornais que circulavam pela sociedade carioca daquele tempo.

Como minoria diante de delicada situação, Floresta abdica de sua função no Colégio Augusto, que deixa aos cuidados de outra direção até 1856, da qual não se tem registros, e sai do Brasil. Outro motivo para sua saída do país teria sido o tratamento de saúde de sua filha, Lívia. (SHARPE-VALADARES, 1989, p. 12).

A situação educacional, como um meio essencial na busca por direitos, chamou-lhe atenção como ponto de partida para a defesa das mulheres, devido sua situação e papel social estabelecido.

Esse legado, dentre outros temas e debates políticos sobre o desenvolvimento de sociedades, segue como sua contribuição, bem como as quinze obras de sua autoria, também em outros idiomas, apresentadas aqui por ano de edição e ordem de lançamento registrado, conforme o “Projeto Memória Nísia Floresta” (2006), em página eletrônica de mesmo nome: “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens” (ed. 1832,1833,1839); “Conselhos à Minha Filha” (ed.1842,1845); “Fany ou o Modelo das Donzelas” (ed. 1847); “Daciz ou a Jovem Completa” (ed.1847); “Discurso que às suas Educandas Dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta” (ed. 1847); “A Lágrima de um Caeté” (ed. 1849, 1849); “Dedicação de uma Amiga” (ed. 1850); “Opúsculo Humanitário” (ed. 1853); “Páginas de uma Vida Obscura – Um Passeio ao Aqueduto da Carioca – Pranto Filial” (ed. 1854); “Itineraire d’un voyage en allmagne” (ed. 1857 – Intinerário de uma viagem à Alemanha); “Consigli a Mia Figlia” (ed. 1858, 1859 – Conselhos à Minha Filha); “Scintille d’un Anima Brasiliana” (ed. 1859 – Cintilações de uma Alma Brasileira); “Conseils a Ma Fille” (ed. 1859 – Conselhos à Minha Filha); “La Lagrime d’un Caeté” (ed. 1860 – A lágrima de um Caeté); “Trois ans en Italie, suivis d’un voyage en Grèce” (ed. 1864, 1872 – Três anos na Itália, seguidos de uma viagem à Grécia); “Woman” (ed. 1865 – A Mulher); “Parsis” (ed. 1867); “Le Brésil” (ed. 1871 – O Brasil); “Fragments d’un Ouvrage Inédit: Notes Biographiques” (ed. 1878 – Fragmentos de uma Obra Inédita: Notas Biográficas).

Em suma, e de acordo com Rosa (2012, p. 21), por onde Nísia passou deixou registrado em seus escritos “a condição e a vida das mulheres, sobre a educação, sobre o que via nos países por onde passava”, e como grande contribuição, também, “escreveu sobre o Brasil, com intenção de desmistificar a maneira que as pessoas do exterior viam os habitantes de nosso país e, com seu próprio exemplo e intelectualidade, desmistificou”.

A ONU Mulheres

A Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1945, tem seu trabalho direcionado a partir de sua carta fundadora, cujo objetivo é debater situações problemáticas para uma busca em comum de soluções que favoreçam a humanidade, uma busca com os 193 Estados-Membros (ONU, 2021a).

O desenvolvimento da discussão sobre direitos possibilitou, posteriormente, a reivindicação da igualdade de gênero pelas mulheres, em busca de equidade e melhores condições de vida.

Vale ressaltar, conforme Kyrillos (2018, p. 41), que já no preâmbulo da Carta da ONU consta a “igualdade de direitos entre homens e mulheres”, uma inclusão importante para a inserção do tema da “igualdade de gênero no cenário internacional”. É nesse sentido que essa Carta “fornece as primeiras bases para a construção de futuros documentos internacionais de direitos humanos acerca do tema da igualdade de gênero”, cujos antecedentes do discurso dos direitos humanos, com organizações sobre os direitos das mulheres, nesse âmbito internacional, tiveram início, sobretudo, na América Latina.

A formulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III), em 10 de dezembro 1948, “não seria possível sem envolver diversos conflitos de agendas entre países com perspectivas políticas e ideológicas tão distintas”, além da presença da única mulher pertencente à Comissão, e eleita responsável pela presidência da formulação deste documento, Eleanor Roosevelt (Estados Unidos), que antes e depois de ser a primeira-dama do país já operava em organizações por direitos civis e políticos, bem como na militância pelos direitos das mulheres (KYRILLOS, 2018, p. 44).

Ressaltamos a “Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher” – CEDAW, de 1979, pela Assembleia Geral da ONU, que é um documento que tipifica o que consiste em discriminação contra a mulher e “determina que os países têm a obrigação de acabar com esse tipo de discriminação, proibindo práticas discriminatórias e promovendo iniciativas que melhorem a vida das mulheres”, o que diz respeito à liberdade de expressão e informação, por exemplo (PAES, 2016, p. 20). Além disso:

A CEDAW é um dos mais relevantes documentos internacionais sobre os direitos das mulheres. Compreender sua importância, aplicabilidade e impacto, envolve compreender a história da luta pelos direitos humanos das mulheres no cenário internacional (KYRILLOS, 2018, p. 63).

Nesse sentido, a referida convenção, que deu origem ao documento, assinala “a importância de se proteger as vozes das mulheres e garantir a participação delas na sociedade civil”, como mídias, sindicatos, organizações de direitos femininos, entre outros, além do conhecimento sobre necessidades específicas das mulheres quanto ao acesso do conhecimento (PAES, 2016, p. 22) e que relacionamos ao papel da educação.

Nesse íterim, a ONU apresenta-se com a finalidade “de contribuir para o desenvolvimento humano sustentável, o crescimento do país e o combate à pobreza”, para alinhar seus serviços às necessidades locais. No Brasil, tem buscado debater e estimular sobre os desafios dessa sociedade e suas demandas, que precisam cada vez mais de saídas inovadoras (ONU BRASIL, 2021a).

No entanto, com a criação da ONU Mulheres, em 2010, houve um olhar específico sobre os direitos das mulheres, com o objetivo de “unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais” em defesa desses direitos humanos que, atualmente, apresentam seis áreas prioritárias: liderança e participação política das mulheres; empoderamento econômico; fim da violência contra mulheres e meninas; paz e segurança e emergências humanitárias; governança

e planejamento; normas globais e regionais (ONU MULHERES, 2021c).

Além disso, o cumprimento com a Agenda 2030 no Brasil visa, entre as 17 metas existentes, “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” como um passo decisivo pela igualdade de gênero (ONU BRASIL, 2021b).

A presença da representação da ONU em cada país tem como principal objetivo maximizar o trabalho das Nações Unidas, de uma maneira coordenada, para que o “Sistema possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos demais compromissos internacionais” (ONU BRASIL, 2021a).

No Brasil, o objetivo de conquistar a igualdade de gênero tem sido trabalhado através do apoio à “participação política de mulheres em todos os espaços de poder, formais e não formais, garantindo a sua diversidade e o fortalecimento dos movimentos de mulheres e feministas: negras, indígenas, ciganas, rurais, jovens”; apoio esse promovido pela democracia paritária, que possibilita às mulheres, como um regime democrático inclusivo, a terem liderança, participação e tomada de decisão no domínio público, de maneira igualitária, juntamente com os homens (ONU MULHERES, 2021c).

Por esse motivo, destacamos o papel da educação que tem esse objetivo, mediante o dever de orientar “no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais”, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em sua normativa internacional reconhece a educação como direito humano (artigo 26).

Desse modo, o direito à educação para as mulheres, como um instrumento para a consolidação da igualdade de gênero, foi constituído pela garantia “em outros instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular” (ARAÚJO; SIMONETTE, 2013, p. 22), através da:

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (art.10), Declaração de Beijing (artigos 27 e 30), Convenção sobre os Direitos da Criança (artigos 18, 28 e 29), Declaração Mundial sobre Educação para Todos (art.3º.), Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (artigos 6 e 8), Declaração de Durban (artigos 121 e 136), (ARAÚJO; SIMONETTE, 2013, p. 22).

A presente Constituição nacional, de 1988, apresenta, no artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, a ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A supracitada Constituição, em seu artigo 6º, evidencia a educação como um direito social, assim como saúde, alimentação, trabalho, moradia, segurança, proteção à maternidade e à infância etc., e que, conseqüentemente, deve ser respeitado de maneira igualitária entre homens e mulheres, tanto em seu processo de desenvolvimento quanto no âmbito profissional.

Desse modo, no mercado de trabalho, um elemento-chave para se sobressair em meio a concorrência é ter qualificação. Mesmo assim, de maneira geral, as mulheres que têm apresentado maior grau de escolaridade permanecem em situação desigual e incompatível com o investimento escolar realizado. Segundo Galvão (2018):

As mulheres eram consideradas inferiores nos quesitos intelectuais, entretanto superiores nos dotes morais, assim, seria adequado que cuidassem da educação de crianças. Sob essa visão, as mulheres ficaram responsáveis pela educação de crianças, levando em consideração que atuavam mais pela persuasão e amor do que por autoridade e razão, limitando a possibilidade de

lecionar conhecimentos e conteúdos mais sofisticados, sendo caracterizados como intelectuais. Portanto, podemos entender que a feminização reproduz a divisão sexual do trabalho na qual, apesar de se possibilitar o ingresso de mulheres no espaço público e de criar certa independência econômica, ao mesmo tempo, rebaixam-se alguns cargos e profissões, garantindo que os cargos de prestígio e alta patente sejam ainda preenchidos por homens (GALVÃO, 2018, p. 31).

Essa citada divisão refere-se a discussão sobre a feminização do trabalho, mais uma forma de discriminação às mulheres pelo suposto tipo de atividades profissionais que elas seriam capazes de exercer, o que aponta o nível de preconceito ainda recorrente em razão do pensamento de séculos passados, como no século XIX, por exemplo, quando as mulheres passaram a ser valorizadas socialmente apenas para o espaço privado do lar, como revolucionárias para o futuro das nações através da educação moral dos filhos.

Segundo Souza (2019), essa desigualdade de gênero é respaldada em um discurso sobre a natureza das mulheres e seu papel social, imposto e naturalizado, que podemos acrescentar, ainda, a sua inserção em uma contínua ausência de efetividade dos direitos das mulheres, que são questionados e debatidos por séculos, em diferentes sociedades. Isso porque:

As mulheres, desde a sua infância, tiveram de viver em espaços que restringiram e limitaram sua liberdade, uma vez que a elas era dado ocupar o espaço do privado. E ainda que exercendo atividades profissionais não vinculadas ao ato de cuidar, impõe-se às mulheres a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e de seus familiares, além de outros cuidados e pelo trabalho doméstico. O ato de cuidar, em concomitância com as atividades profissionais, para cumprir normas historicamente criadas e interpretadas, são justificados como inerentes à natureza feminina. Daí porque a necessidade de entender o trabalho feminino, à luz da noção de divisão sexual do trabalho, pois mostra a complexidade da exploração capitalista. Isto ratifica que não se pode entendê-la a partir, apenas, do conceito de classe social, de forma simples, sem agregar a ele a visão social das diferenças de gênero que geram desigualdades entre os sexos, em prejuízo das mulheres. (SOUZA, 2019, p. 106).

Nesse sentido, as desigualdades de gênero estão refletidas desde o processo educacional até as práticas sociais, o que torna possível aferir de que modo os direitos das mulheres estão sendo assegurados com a recorrência dessa condição.

Portanto, a educação como um direito social deve estar voltada à discussão sobre a garantia de independência econômica e pleno desenvolvimento humano, em meio as “demandas históricas dos movimentos de mulheres do Brasil, norteados pelos princípios de igualdade, equidade, respeito à diversidade, autonomia e justiça social” (ARAÚJO; SIMONETTE, 2013, p. 19), que abrangem as mobilizações sobre direitos das mulheres.

Nesse sentido, a naturalização do desempenho de meninos na área de exatas e de meninas na área de humanas, a prevalência da liderança masculina nos espaços sociais, a não partilha do trabalho doméstico, a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres em mesmos postos de trabalho, a desvalorização da capacidade intelectual das mulheres para o campo da gestão, entre outras questões, são pautas da busca pela eliminação das discriminações que cercam as relações humanas.

Dessa maneira, a ONU, com o objetivo de desenvolvimento sustentável na esfera global, põe em discussão uma educação de qualidade que assegure a educação inclusiva e equitativa na promoção de oportunidades de aprendizagem para todo o ser humano, ao longo da vida. Para tanto, orienta aos países signatários que:

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável:

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

[...] Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento (ONU BRASIL, 2021b).

Assim, transpondo do século XIX para a atualidade, concluímos esta fundamentação teórica sobre a institucionalização das iniciativas em prol de direitos através da ONU, que inclui os direitos das mulheres, direitos humanos, frente a comportamentos violentos e discriminatórios enraizados nas práticas sociais contra as mulheres.

FUNDAMENTO TEÓRICO-ANALÍTICO: ANÁLISE DO DISCURSO DE LINHA FRANCESA

O presente embasamento teórico e metodológico é a Análise do Discurso de linha francesa (AD), que parte de estudos do teórico francês Michel Pêcheux (1938-1983) e seu desdobramento pela pesquisadora brasileira Eni Orlandi, visando analisar os efeitos de sentido sobre direitos das mulheres e a educação do discurso de Nísia Floresta frente às condições de produção do discurso da ONU Mulheres sobre o tema.

Com base em Pêcheux e sob a orientação teórica e analítica de Orlandi, ressaltamos que as condições de produção dos discursos funcionam de acordo com as relações de sentidos e que “o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas. As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam”, ou seja, em relação às formações ideológicas em que essas posições estão inseridas, fazendo-nos compreender, portanto, que existe uma produção de efeitos de sentido do que é enunciado (ORLANDI, 2015, p. 40), e que esse dizer

algo configura em aderir uma formação discursiva.

Em outras palavras, o discurso, que é o objeto de estudo da AD, é definido “como efeito de sentidos entre interlocutores, e visa compreender como os sentidos se constituem em relação às condições de produção”, uma vez que os sentidos são “historicamente constituídos”, e o sujeito define-se “como posição a partir da relação com a língua, em processos de significação, em uma dada conjuntura histórica” (MARIANI et al., 2021, p. 341, 342).

Para análise, consideramos uma leitura discursiva, compreendendo o modo de funcionamento do discurso pela constituição de sujeitos e sentidos, através da observação de “como eles se constituem, como formulam (e são formulados) e como circulam” (ORLANDI, 2017, p. 152), considerando a compreensão sobre o silenciamento, “que já não é silêncio, mas ‘pôr em silêncio’”, a nos mostrar “que há um processo de produção de sentido silenciado” (ORLANDI, 2007, p.12).

Os discursos selecionados para construção do presente *corpus* são do século XIX, da autora e educadora Nísia Floresta, e partem de quatro obras representativas da temática em foco, visto que retratam a igualdade de direitos e oportunidade de trabalho, de modo não sexista, e a educação para emancipação das mulheres, em meio ao papel social vivenciado por condutas e costumes estabelecidos, a saber: “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” (1832); “Conselhos à minha filha” (1842); “Discurso que às suas educandas dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta” (1847); “Opúsculo Humanitário” (1853).

E também, discursos do século XX e XXI, nos momentos em que esses direitos foram reconhecidos como direitos humanos, através da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, e seu desdobramento pela ONU Mulheres através do documento da “65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres”, em 2021, referente ao encontro anual mais importante da ONU sobre os direitos das mulheres no contexto da Covid-19.

Conforme Orlandi (2017b, p. 55), “a análise de discurso trabalha sobre relações de poder simbolizadas em uma sociedade dividida”, como os embates sobre direitos das mulheres, debatidos e trazidos no desenvolvimento analítico e com base teórica e metodológica da AD.

A apresentação do *corpus* será mediante recortes dos discursos, sequências discursivas (SD), numeradas, que são procedimentos de constituição de *corpus* por seguimentos, conforme análise a seguir.

Funcionamento discursivo de Nísia Floresta

No livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, de 1832, observamos na constituição do discurso de Nísia Floresta, os costumes sociais do século XIX e críticas ao tratamento destinado às mulheres naquele período, conforme sequência discursiva abaixo:

SD1: Que direito pois têm eles de nos desprezar e pretender uma superioridade sobre nós, por um exercício que eles partilham igualmente conosco? Todos sabem, nem se pode negar, que os homens olham com desprezo para o emprego de criar filhos e que é isto, às suas vistas, uma função baixa e desprezível; mas se consultassem a Natureza nesta parte, sentiriam sem que fosse preciso dizer-lhe, que não há no Estado Social um emprego que mereça mais honra, confiança e recompensa. Basta atender às vantagens que resultam ao gênero humano para convir-se nisto; eu não sei se até por esta razão unicamente, as mulheres não mereciam o primeiro lugar na sociedade civil (FLORESTA, [1832], 2016, p. 123 e 124).

A partir do citado discurso, a autora direciona, na produção de efeitos de sentido, a construção do silenciamento aos direitos das mulheres, quando questiona a legitimidade do

desprezo e superioridade adotadas pelos homens como um paradigma a ser seguido. No período de enunciação desse discurso, Floresta também havia passado por um primeiro casamento, aos 13 anos de idade, do qual saiu pouco tempo depois sob perseguições e acusações de adultério, por deixar o marido e voltar para a casa dos pais (BARIÓN et al., 2017).

Floresta defende, sob o jugo de ser mulher em uma sociedade patriarcal, competências e conquistas como exemplos para buscar a efetivação da jurisprudência à causa feminina no quinto e sexto capítulos, intitulados, respectivamente, “Se as mulheres são naturalmente capazes de ensinar as ciências ou não” e “Se as mulheres são naturalmente próprias, ou não, para os empregos” (ORLANDI, 2015, p. 49).

A autora discute a capacidade das mulheres para as funções do Direito, onde poderiam ser realizados tantos progressos quanto os homens, sem a violência própria deles; defende a atuação das mulheres na área da Medicina, valorizando “uma receita de curandeira [que] tem quase sempre destruído tal moléstia inveterada, que resiste obstinadamente a toda ciência de um Colégio de Graduados” (FLORESTA, [1832], 2016, p. 149) (SD2).

Também defende a formação de filósofas e teólogas, além de argumentar que a proibição às mulheres de exercerem funções religiosas deve-se à necessidade dos homens de terem maior religiosidade para o cumprimento dos deveres, fato não imperativo às mulheres. E, dentre outras reflexões, sintetiza que “não há ciência, nem cargo público no Estado, que as mulheres não sejam naturalmente próprias a preenchê-los tanto como os homens” (FLORESTA, [1832], 2016, p. 151) (SD3).

Nísia Floresta ainda argumenta sobre a coragem das mulheres pela sociedade que, “por muito fracas e medrosas que elas sejam, sofrem quase sempre mais corajosamente que os homens, as penas, as moléstias, as prisões e mesmo os terrores da morte. O temor é companheiro inseparável da virtude” (FLORESTA, [1832], 2016, p. 157) (SD4).

Desse modo, destaca que a maneira como são educadas, as autoriza aos temores dos ultrajes e brutalidades que ficam expostas, embora muitas sejam intrépidas, ao exemplificar com nomes da história como prova evidente de que não “há ciência, empregos e dignidades, a que as mulheres não tenham tanto direito de pretender como os homens; pois que eles não podem alegar outra superioridade que a força do corpo” para privar as mulheres de seu direito, senão por injusta opressão (FLORESTA, [1832], 2016, p. 159) (SD5).

Floresta ao marcar posição em suas demais obras e evidenciar a produção de efeitos de sentido de seu discurso contestador; em suas conclusões, busca esclarecer que sua “intenção” (termo utilizado por Nísia – a AD não pensa na intencionalidade do sujeito) não é a de revoltar mulheres contra homens ou transformar a ordem relativa ao governo e a autoridade. Podemos compreender que o Brasil, como uma recente Nação, poderia entender suas palavras como subversivas à ordem pública. A autora afirma que busca apenas:

SD6: [...] Fazer ver, que meu sexo não é tão desprezível como os homens querem fazer crer, e que nós somos capazes de tanta grandeza d’alma com os melhores desse sexo orgulhoso; estou mesmo convencida que seria vantajoso para os dois sexos pensar desta maneira. Esta verdade se prova pelas más consequências que resultam do erro contrário. [...] Assim, faltas de educação, somos entregues a todas as extravagâncias porque nos tornamos desprezíveis; temos atraídos sobre nós seus maus tratamentos por faltas de que eles têm sido nos autores, tirando-nos os meios de evitá-las. [...] Em uma palavra, mostremos-lhes, pelos poucos que fazemos sem o socorro da educação, de quanto seríamos capazes se se nos fizessem justiça. Obriguemo-lo a envergonhar-se de si mesmo, se é possível, a vista de tantas injustiças que praticam conosco, e façamo-los enfim confessar que a menor

das mulheres merece um melhor tratamento de sua parte, do que o que hoje prodigalizam a mais digna dentre nós (FLORESTA, [1832], 2016, p. 161, 164).

Dez anos depois, Nísia Floresta, imersa nas preocupações sobre as injustiças praticadas contra as mulheres, como expressa veementemente conforme o exposto na sequência acima, retoma o tema no livro “Conselhos à minha filha”.

Na supracitada obra, Floresta enuncia o aniversário de 12 anos de idade de sua filha, Lívia, e seu objetivo de oferecer o livro em questão como presente pela data comemorativa. Para Nísia, qualquer adorno seria passageiro, algo que a ensinava a desprezar, mas o livro, considerado singelo por ela mesma, que o escreveu em pouco mais de um mês, seria mais útil para toda sua vida. Nísia posiciona-se em sua dedicatória não só como mãe, mas como amiga de sua filha. Trata-se de uma obra sem capítulos.

A produção de efeitos de sentido dessa obra, que se tornou leitura recomendada em escolas italianas, aborda, dentre outras reflexões, a condição feminina, como podemos analisar na sequência discursiva a seguir:

SD7: Não quero, nem desejo antecipar suas ideias em conhecimentos mais profundos, em que os anos, e o estudo far-te-ão meditar: Possam a ternura e experiência de tua triste mãe servir-te então de guia na escabrosa senda da vida. Por ora falo à minha pequena Lívia. Possa ela, a despeito de sua idade, ouvir-me com atenção de uma filha, por cuja felicidade jurei viver sobre o tumulto de seu Pai.

Sendo as virtudes filiais as que em primeiro lugar desejo inspirar-te, como as que servem de base a todas as outras, e que te cumpre hoje seguir, falar-te-ei de um exemplo de ternura, e adesão de uma filha a seus pais [...] (NÍSIA FLORESTA, 1845, p. 11, 12).

A partir dessa formação discursiva maternal, conforme Duarte (2010, p. 41), Floresta apresenta-se inscrita “na antiga tradição de prosa moralista de intenção nitidamente doutrinária, comum na literatura europeia de séculos anteriores como na brasileira”, por orientar sobre virtudes para a formação e conduta das mulheres desde meninas, com o cuidado de respeitar a fase infantil e nível de compreensão sobre seu dizer.

Na próxima sequência discursiva, Floresta produz, na constituição de seu discurso, efeitos de sentido sobre o comportamento masculino voltado às mulheres, afirmando a existência dos raros corações virtuosos e dos muitos galanteadores com olhar desprezível ao valor das mulheres, o que nos remete às condições de produção para sua formação discursiva de moral religiosa e ativista, a partir das figuras de seu pai e segundo esposo, por quem se declarou a vida inteira versus os perseguidores e violentos homens que usurpam direitos das mulheres, seduzem e abandonam, conforme exortação da sequência discursiva abaixo.

SD8: Minha querida filha, há no mundo duas sortes de admiradores de nosso sexo, uma assaz comum, outra extremamente rara. A primeira é daqueles homens, que olhando-nos com desprezo, não veem em nós, assim como nessas lindas flores, que se colhem para servir-nos de um ornato passageiro, mais do que um objeto digno somente de lisonjear seus sentidos. A seus olhos uma mulher amável é sempre aquela que reúne mais graças exteriores, e usados pela fraqueza, com que os prejuízos de nossa educação nos apresentam aos olhos do mundo, eles têm estudado, e põem em prática uma linguagem toda engenhosa para atrair nossa atenção e triunfar dessa

fraqueza a despeito de nossa virtude mesma. [...] E se alguns há menos impudentes, ou menos galantes, como lhes chama o vulgo, seu grosseiro egoísmo, sugere-lhes então mil ridículos, com que procuram oprimir aquelas, cujos pais, mais justos, facilitaram-lhes o caminho das ciências! A segunda porém é a daqueles homens, cujo coração formado na escola da virtude, para honra da humanidade, se prestam espontaneamente a vingarmos dos ultrajes, com que pretendem abocanhar-nos o crédito aqueles, de que acabo de falar-te.

[...] Foge cautelosa aos primeiros que só te falarão de uma maneira própria para lisonjear a tua vaidade. [...] Aqueles, que menos te falarem de tuas qualidades, e te admirarem em silêncio, serão justamente os que mais convencidos estarão delas. E estéril a linguagem da modesta, enquanto a da lisonja demasiadamente fértil. [...] São os hipócritas, minha filha, esses detestáveis seres, que sabem a seu grado manejar as armas de uma aparente modéstia, a fim de que possam mais seguramente chegar a seus fins, e fazer cair sobre ti os tiros da maledicência.

O vício, engenhoso em disfarçar-se, toma muitas vezes belas formas, com que aparece aos olhos da demente mocidade, e a atrai, conduzindo-a sutilmente a sua ruína, assim como a brilhante chama atrai a borboleta e a consome! Cumpre pôr-te em guarda contra esses outros [...] (FLORESTA, 1845, p. 27, 28, 29).

Portanto, o livro “Conselhos à minha filha” remete à vivência das virtudes, com a valorização da razão e intelectualidade das mulheres, mediante a educação não priorizada para elas, naquela época, em decorrência da ideologia patriarcal.

Na obra de 1847, “Discurso que às suas educandas dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta”, a autora, que busca orientar com seu discurso, faz também uma despedida de seu ofício, de modo que na incompletude do dito é possível compreender um silenciamento sobre os possíveis motivos de sua partida, motivos envoltos nos percalços vivenciados em decorrência de campanhas anônimas e difamações públicas em jornais sobre sua conduta como professora e dirigente do seu Colégio, embora apresente a seguinte justificativa para sua ausência futura:

SD09: [...] De algum repouso para mim, de que tanta precisão tenho, depois dos receios que me assaltaram este ano, pela saúde de minha cara filha, receios cruéis, que mereciam absorver todas as minhas atenções, e que todavia eram disputados pelo assíduo trabalho a que, não obstante, me dei sempre para conseguir ornar-vos com flores [...] de meu último adeus de preceptora, enfim, aquelas d'entre vós, que concluindo hoje a vossa educação, voltais ao seio de vossas famílias e ides entrar em um mundo, onde tudo temo por vós! (FLORESTA, 1847, p. 3).

Diante disso, compreendemos na produção dos efeitos de sentido, o combate do sistema patriarcal à liberdade das mulheres, inclusive quando se destacam, “ameaçando” mudança de papéis sociais, de acordo com os encaixes deles pela reação à quebra de sentidos sobre ser mulher, para além do determinado pela ideologia dominante.

Assim, temos no discurso de Nísia Floresta, o relato do descaso dessa realidade educacional no Brasil oitocentista e falta de empenho por uma formação para as mulheres, embora com esperança desse intento ser efetivado no porvir, conforme sequência discursiva abaixo, referente aos capítulos XVII e XVIII do livro “Opúsculo Humanitário”:

SD10: Temos testemunhado o empenho dos homens pensadores das nações cultas em harmonizar a educação da mulher com o grandioso porvir que se prepara à humanidade.

Nada, porém, ou quase nada temos visto fazer-se para remover os obstáculos que retardam os progressos da educação das nossas mulheres, a fim de que elas possam vencer as trevas que lhes obscurecem a inteligência, e conhecer as doçuras infinitas da vida intelectual, a que têm direito as mulheres de uma nação livre e civilizada.

[...] Mas o desejo ardente que nos cala n'alma, de ver o nosso país colocado a par das nações progressistas, nos impõe a obrigação de franca e imparcialmente analisar a educação da mulher no Brasil, esperando excitar, com o nosso exemplo, penas mais hábeis que a nossa a escreverem sobre um assunto que infelizmente tão desprezado tem sido entre nós. [...] Não nos embala a vã pretensão de operar uma reforma no espírito de nosso país. Por demais sabemos que muitos anos, séculos talvez, serão precisos para desarraigar herdados preconceitos a fim de que uma tal metamorfose se opere. Esperamos somente que os zelosos operários do grande edifício da civilização em nossa terra atentem para os exemplos que a História apresenta do quanto é essencial aos povos, para firmarem a sua verdadeira felicidade, o associarem a mulher a esse importante trabalho. A esperança de que, nas gerações futuras do Brasil, ela assumirá a posição que lhe compete nos pode somente consolar de sua sorte presente (FLORESTA, [1853], 1989, p. 44, 45).

A partir das explanações de Floresta, podemos compreender, também, com essa formulação do discurso, a produção de efeitos de sentido para sua circulação, quando a autora denuncia as condições de acesso às escolas, que eram ruins para os meninos, e que impugnavam mais ainda que as meninas fizessem tal deslocamento, de acordo com o capítulo XXIV do referido livro. Além das críticas sobre o acesso à escola pelas crianças do Império, Nísia descreve o nível de qualidade e didática ofertados por manuscritos e cartilhas, em condições mais danosas que benéficas.

No sentido do discurso trazido no capítulo XXV do livro, Floresta relata que “não era raro ver-se nessas escolas o bárbaro uso de estender o menino que não havia bem cumprido os seus deveres escolares em um banco e aplicarem-lhe o vergonhoso castigo do açoite” e, embora as meninas que eram admitidas nesses espaços, chamados pela autora de “repugnantes” com atitudes de “barbaria”, ficassem isentas dos açoites, por vezes não deixavam de presenciá-los e de receber a palmatória como “castigo menos afrontoso” por “mulheres, em grande parte, grosseiras, que faziam uso de palavras indecorosas, lançando-as ao rosto das discípulas onde ousavam imprimir alguma vez a mão” (FLORESTA, [1853], 1989, p. 57, 58) (SD11).

A autora produz como efeitos de sentido sobre esse tipo de condução “educacional” que havia uma falta de “respeito para com a decência” e para com o magistério, enunciando sua reprovação e culpando aquele tipo de procedimento, quando afirma: “o sistema inquisitorial das torturas infringidas às inocentes vítimas do Santo Ofício, que sob outra forma e com diverso fim transpusera o Atlântico, presidia ao ensino da mocidade brasileira” (FLORESTA, [1853], 1989, p. 58) (SD12).

A partir dessas colocações da formação discursiva ativista da autora, compreendemos que sua produção de efeitos de sentido sobre o papel da educação para as mulheres é de enaltecer a relevância e essencialidade da educação bem conduzida para a valorização das mulheres em sociedade, mas também, como um recurso para inserção ativa e transformadora de todas as mulheres em diferentes responsabilidades sociais.

Nesse sentido, na análise de discurso da ONU Mulheres, mais de um século depois, podemos identificar condições de produção dos discursos sobre o tema diante desses efeitos de sentido produzidos no século XIX que registraram no tempo e na história reivindicações sobre os direitos das mulheres, e assim, compreender esses funcionamentos discursivos.

Funcionamento discursivo da ONU Mulheres

Para análise do discurso da ONU Mulheres buscamos no documento da “IV Conferência Mundial sobre as Mulheres e a adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim” (1995); e da “65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a situação das Mulheres” (2021), identificar as condições de produção desses discursos.

Da IV Conferência Mundial das Mulheres, a maior e mais importante, ocorrida em 1995 com o tema “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, resultou a definição do empoderamento das mulheres e transversalidade das políticas públicas com a perspectiva de gênero para a agenda internacional, e resultou também no estabelecimento de doze áreas de preocupação, dentre as quais destacamos de acordo com o presente tema: Educação e Capacitação de Mulheres e Direitos Humanos das Mulheres.

De acordo com o discurso sobre a área da “Educação e Capacitação de Mulheres”, considerando que deve haver o direito de acesso e obtenção da educação, para que cada vez mais as mulheres transformem-se em agentes de mudança na sociedade, tal como preconizavam as primeiras mulheres em séculos anteriores, como Nísia Floresta, constituem, como condições de produção do enunciado no presente documento, a seguinte sequência discursiva.

SD13: Em muitas regiões persiste a discriminação no acesso das meninas à educação, devido à tradição, à gravidez e ao casamento em idade precoce, ao material didático e educacional inadequado e tendencioso quanto ao gênero, ao assédio sexual e à falta de instalações de ensino apropriadas e acessíveis, no sentido físico e em outros. As meninas começam muito cedo a desempenhar tarefas domésticas pesadas. Espera-se que as meninas e as mulheres jovens assumam ao mesmo tempo responsabilidades a respeito de sua educação e responsabilidades domésticas, o que frequentemente conduz a um rendimento escolar insatisfatório e à evasão escolar prematura, com consequências duradouras em todos os aspectos da vida da mulher (ONU MULHERES, 1995, p. 170).

A partir dos processos de significação de direitos, o documento traz, em sua formulação, o papel da educação como meio de encorajamento para a plenitude do desenvolvimento das mulheres. Uma educação que promova as “imagens de mulheres e homens não estereotipadas”, causas da discriminação e desigualdades sociais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos fundamenta os parâmetros básicos abordados sobre “liberdade, igualdade de direitos e dignidade, e fraternidade entre os seres humanos”. Essa Declaração tornou-se o documento “fundador da legislação internacional sobre os direitos humanos” (TELES, 2017, p. 21), discutidos no presente documento de 1995, onde podemos identificar o alerta para as condições de produção do silenciamento existente dentro da educação, quando critica a maneira distorcida de sua oferta dita igualitária para mulheres, conforme sequência a seguir.

SD14: Em geral continua havendo uma atitude tendenciosa de gênero nos programas de estudo e no material didático, e raras vezes se atende às necessidades especiais das meninas e das mulheres. Isto reforça as funções tradicionais das mulheres e dos homens, e priva as mulheres da oportunidade de participar na sociedade plenamente e em condições de igualdade. A falta

de sensibilidade dos educadores de todos os níveis a respeito das diferenças de gênero aumenta as desigualdades entre as mulheres e os homens, porque reforça as tendências discriminatórias e mina a autoestima das meninas. A falta de educação para a saúde sexual e reprodutiva tem profundas repercussões nas mulheres e nos homens.

Existe, em particular, uma atitude tendenciosa de gênero nos programas de estudo das ciências. Os livros de texto sobre ciências não guardam relação com a experiência cotidiana das mulheres e das meninas, nem dão o devido reconhecimento às mulheres cientistas. Frequentemente, não se propagam às meninas noções e atitudes técnicas básicas nas matemáticas e nas ciências, que lhes proporcionariam conhecimento que poderiam aplicar para melhorar sua vida cotidiana e aumentar suas oportunidades de emprego. Os estudos avançados de ciência e tecnologia preparam a mulher para desempenhar uma função ativa no desenvolvimento tecnológico e industrial de seu país, razão pela qual é preciso adotar um enfoque múltiplo a respeito da formação profissional e técnica. A tecnologia está transformando rapidamente o mundo e também tem afetado os países em desenvolvimento. É indispensável que a mulher não só se beneficie da tecnologia como seja também protagonista desse processo, do projeto até as etapas de aplicação, supervisão e avaliação (ONU MULHERES, 1995, p. 170, 171).

A partir dessa sequência discursiva podemos compreender que gerações precedentes construíram essa naturalização do não protagonismo das mulheres e as gerações vigentes deram continuidade com sua manutenção, crítica essa que nos leva a identificar, na formulação desse discurso de 1995, as condições de produção da Plataforma de Ação devido ao período de mudanças em que esse discurso estava inserido.

As citadas mudanças, referem-se às “profundas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais”, com efeitos positivos e negativos para as mulheres, como por exemplo, o reconhecimento de seus direitos como direitos humanos universais e com participação plena na vida social e em igualdade de condições, além do combate a todas as formas de discriminação. Mas, com violações graves, decorrentes de guerras civis e terrorismo pelo mundo, incluindo “o assassinato, a tortura, as violações sistemáticas, a gravidez forçada e os abortos forçados, em particular nos lugares onde são praticadas políticas de depuração étnica” (ONU MULHERES, 1995, p. 155) (SD15).

A segunda área de preocupação deste documento, de 1995, que foi destacada para a presente análise está relacionado aos “Direitos humanos das mulheres”.

As condições de produção desse discurso estão pautadas no silenciamento das mulheres em relação a esses direitos, que por tanto tempo não foram alvo de uma discussão pública global. A partir do movimento de mulheres no século XX foram revistos direitos que lhes competem por serem um “patrimônio inalienável de todos os seres humanos; sua proteção e promoção é responsabilidade primordial dos governos”, haja vista todos os descasos e negligências às mulheres com a desigualdade de oportunidades político-sociais.

Nesse sentido, Souza (2019, p. 106) discute a divisão sexual do trabalho abordando a imposição unicamente à mulher ao ato de cuidar, mesmo com atividades profissionais, pela relação de seu papel social ao espaço privado estabelecido por “normas historicamente criadas e interpretadas [...] justificados como inerentes à natureza feminina” em prejuízo das mulheres.

Diante do exposto, compreendemos que a falta de representatividade das mulheres no poder, de modo equiparado aos homens, não ser discutida, só referenciada, gera formações discursivas de naturalização dessa situação como um resultado do desinteresse feminino por essas responsabilidades. Entretanto, historicamente, a credibilidade da presença de homens no poder é que tem distanciado a oportunidade das mulheres exercerem tais cargos, de fato e de direito.

De acordo com o objetivo da Plataforma de Ação em prol dos direitos das mulheres, a presente preocupação abrange a mudança da “situação de discriminação e inferioridade em que se encontram as mulheres em várias esferas da vida social, em quase todos os 186 países” (ONU MULHERES, 1995, p. 148) (SD16).

Essas condições de produção traduzem as condições reais de existência das mulheres que, no Brasil, por exemplo, estão sob igualdade de direitos perante a lei, embora vivenciando-os sob o silenciamento de práticas sociais discriminatórias.

Após 26 anos, em 2021, a pandemia da Covid-19 acentuou desigualdades e problemas sociais existentes, tanto relacionados à saúde física e mental quanto ao aumento de casos de violência doméstica, “responsabilidades de cuidados não-remuneradas, taxas de casamento infantil e milhões de mulheres mergulhando na pobreza extrema ao perderem seus empregos em maior número do que os homens” (ONU MULHERES, 2021b, p. 2).

O citado panorama mundial, que envolve saúde, violência, desvalorização, negligência e pobreza das mulheres de maneira mais acentuada, compõe a constituição do discurso sobre os direitos das mulheres na 65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a situação das Mulheres, onde podemos compreender as condições de produção do mesmo, conforme sequência discursiva abaixo:

SD17: [...] É preciso adotar medidas para que as jovens mulheres e meninas ocupem com sucesso posições de liderança nas esferas pública e privada garantindo seu acesso pleno e em condições igualitárias à educação, à tecnologia e o desenvolvimento de habilidades, programas de liderança e mentoria, um maior apoio técnico e financeiro, e proteção contra a violência e a discriminação (ONU MULHERES, 2021a, p. 6, tradução nossa).

O contexto imediato da Covid-19, que se alastrou pelo mundo, foi pauta de preocupação sobre a vida humana e sobre estagnações e retrocessos de direitos relacionados aos avanços contra a vulnerabilidade em que as mulheres ficaram expostas.

A formulação do discurso sobre igualdade de gênero e sobre o papel fundamental das mulheres como agentes de desenvolvimento sustentável é o cerne dessa questão discursiva decorrente da Agenda 2030 da ONU, que visa, em seus objetivos, sociedades mais justas, pacíficas e inclusivas. São esses, portanto, fatores que constituem as condições de produção da 65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a situação das Mulheres, que inclui a participação efetiva das mulheres na vida pública.

Dessa maneira, as condições de produção, advindas da restrição de direitos às mulheres do século XIX e da falta de debates públicos iminentes, por exemplo, diante dos descasos e negligências com as mulheres em situação de desigualdade político-social e vítimas de violências, também nos séculos XX e XXI, reiteram a compreensão de que “as condições de produção de um texto relacionam este texto a sujeitos históricos” que podem ser identificados em uma formação discursiva e estão inscritos socialmente, porque os sujeitos são historicamente determinados (INDURSKY, 2015, p. [74]).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos os efeitos de sentido sobre direitos das mulheres e a educação no funcionamento discursivo de Nísia Floresta frente às condições de produção do discurso da ONU Mulheres sobre o tema, podemos compreender esses funcionamentos discursivos entre si, visto que apresentam “relações de poder simbolizadas em uma sociedade dividida” (ORLANDI, 2017b, p. 55), situação de conflito sobre direitos das mulheres, discutidos e não consensuados por séculos devido a falta de efetivação desses direitos nas práticas sociais.

Desse modo, do século XIX para o século XX e XXI, os direitos das mulheres em relações de sentido e condições de produção, respectivamente, que ocorreram pela educação formal imbuída de estima e poder social utilizada por Floresta em publicações e docência, e, atualmente, pelos meios de informação e comunicação utilizados pela ONU Mulheres para articulação de objetivos globais em comum, exemplificam que o sujeito discursivo define-se “como posição a partir da relação com a língua, em processos de significação, em uma dada conjuntura histórica” (MARIANI et al., 2021, p. 342).

Assim, o funcionamento discursivo de Nísia Floresta são discursos de seu tempo, daquela conjuntura histórica, mas que, pelos efeitos de sentido deixaram marcas discursivas de reivindicações sobre os direitos das mulheres para a posteridade em relação às condições de produção discursivas contemporâneas, como a ONU Mulheres, que apesar de suas especificidades e demandas atuais revelam a similaridade dos desafios ao longo do tempo para o cumprimento e efetivação dos direitos das mulheres.

Assim, a partir da AD, podemos entender o discurso, seu objeto de estudo, “como efeito de sentidos entre interlocutores”, uma vez que ela “visa compreender como os sentidos se constituem em relação às condições de produção”, pois os sentidos são “historicamente constituídos” (MARIANI et al., 2021, p. 341), e diante da realidade sobre os direitos das mulheres, o silenciamento tem sido utilizado para não haver efetiva mudança cultural que solidifique esses direitos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria José de Oliveira; SIMONETTI, Maria Cecília Moraes. **Direitos Humanos e Gênero** (Série Debates em Direitos Humanos). Plataforma de Direitos Humanos (Dhesca Brasil). Curitiba: Terra de Direitos, vol. 1, 2013.

BARION, Isabel Francisco de Oliveira; MACHADO, Maria Cristina Gomes; QUADROS, Raquel dos Santos; COELHO, Gizeli Fermino. A Educação das Mulheres no Século XIX: A Contribuição de Nísia Floresta. In: EDUCERE-XIV Congresso Nacional de Educação, Formação de professores: contextos, sentidos e práticas, 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 2017, p. 1313-1325.

BEZERRA, Gleire Belchior de Aguiar; SILVA, Elisiane da. **Nísia Floresta Brasileira Augusta: Uma mulher à frente de seu tempo**. Fundação Ulysses Guimarães, 2016. Disponível em <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Nisia-Floresta-Completo.pdf>. Acesso em: 23 de julho de 2018.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta** (Coleção Educadores). 1 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 166p.

GALVÃO, Sarah Fantin de Oliveira Leite. **Formação da identidade profissional das mulheres no ensino superior: currículo e relações culturais de gênero**. Brasil, 2018, 177 fls. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação: currículo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2018.

HAHNER, June E. Mulheres da Elite - Honra e Distinção das Famílias. In.: Carla Bassanezi Pinsky; Joana Maria Pedro (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2020, p. 43-64.

INDURSKY, Freda. O texto nos estudos da linguagem: especificidades e limites. In: Eni

Puccinelli Orlandi; Suzy Lagazzi-Rodrigues (Orgs.). **Discurso e textualidade**. 03 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015, p. 33-80.

KYRILLOS, Gabriela de Moraes. **Os Direitos Humanos das Mulheres do Brasil a partir de uma Análise Interseccional de Gênero e Raça sobre a Eficácia da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra Mulher (CEDAW)**. Brasil, 2018, 289 fls. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2018.

LIMA, Adriane Raquel Santana de. **Educação para as mulher e processos de descolonização da América Latina no século XIX: Nísia Floresta e Soledad Acosta de Samper**. Brasil, 2016, 260 fls. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2016.

MARIANI, Bethania; MOREIRA, Carla; ESTRELA, Rebeca. A Produção de Conhecimento em Análise do Discurso e sua Circulação em Meio Digital: Problemáticas e Perspectivas. In.: Dalexon Sérgio da Silva; Claudemir dos Santos Silva (Orgs.). **Pêcheux em (dis)curso entre o já-dito e o novo. Uma homenagem à professora Nadia Azevedo**. Vol. 2. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021, p. 333-356.

ONU Mulheres. Organização das Nações Unidas, ONU Mulheres. 2021a. **La participación de las mujeres y la adopción de decisiones por ellas de forma plena y efectiva en la vida pública, así como la eliminación de la violencia, para lograr la igualdad entre los géneros y el empoderamiento de todas las mujeres y las niñas**. 2021. Disponível em: <https://undocs.org/es/E/CN.6/2021/L.3>. Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

ONU Mulheres. Organização das Nações Unidas, ONU Mulheres. 2021b. **Maior encontro da ONU sobre os direitos das mulheres apela ao aumento da liderança das mulheres na vida pública às vésperas do Fórum de Igualdade de Geração de 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/csw/csw65-2021>. Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

ONU Mulheres. Organização das Nações Unidas, ONU Mulheres. **Sobre a ONU Mulheres**. 2021c. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/> Acesso em: 17 de agosto de 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. 12 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015. 98p.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6 ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise: sujeito, sentido, ideologia**. 03 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

PAES, Bárbara. **Acesso à informação e direito das mulheres** [recurso eletrônico]. São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2016.

PRADO, Maria Ligia; FRANCO, Stella Scatena. Cultura e Política - Participação Feminina no Debate Público Brasileiro. In.: Carla Bassanezi Pinsky; Joana Maria Pedro (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2020, p. 194-217.

PROJETO MEMÓRIA NÍSIA FLORESTA. **Uma mulher à frente de seu tempo: Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens.** 2006. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/NisiaFloresta/pro.html>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ROSA, Graziela Rinaldi da. **Transgressão e moralidade na formação de uma “matrona esclarecida”**: contradições na Filosofia de Educação nisiana. 2012. 350 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

SHARPE-VALADARES, Peggy. Introdução e notas. In.: SHARPE-VALADARES, Peggy. **Opúsculo Humanitário.** São Paulo: Cortez, 1989.

SOUZA, Cristiane Gomes de. **“Mulher” de negócios no discurso do empreendedorismo**: a liberdade em condições de subalternidade. Brasil, 2019, 172 fls. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2019.

TELES, Jéssica Fonseca. **Choque de civilizações**: a proibição do uso do véu islâmico no Ocidente sob as perspectivas da laicidade, da proteção da mulher e da segurança. 2017. 136f. Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA, 2017.